



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 191 - 05 Fevereiro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 027, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibioporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para os servidores constantes no anexo único, a partir de janeiro/2016, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 027/2016

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
8375/2015	1480	MARCELO ORLANDO PELISSON	ARQUITETO	PROFISSIONAL	SP V	B	16	C	16
7473/2015	2303	PAULO CESAR DOS REIS	CONDUTOR DE VEICULOS	OPERACIONAL	SO IV	A	11	B	11
7715/2015	2598	MARIA ALICE GARDINI	ZELADOR	OPERACIONAL	SO I	B	08	C	08
7474/2015	2641	JAIR FAGUNDES DOS REIS	CONDUTOR DE VEICULOS	OPERACIONAL	SO IV	A	07	B	07
7515/2015	2742	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	07	B	07
8248/2015	2793	FABIO LUIZ GAMABAROTTO	ANALISTA DE SISTEMAS	PROFISSIONAL	SP IV	B	09	C	09
8425/2015	2930	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	ZELADOR	OPERACIONAL	SO I	B	06	C	06
7436/2015	2960	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	05	C	05
7590/2015	3100	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	OPERACIONAL	SO I	A	04	B	04
8739/2015	3264	JANAINA APARECIDA SALERMO	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	A	04	B	04
8424/2015	3319	ADRIANNE MIKA SONODA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	B	04	C	04
7558/2015	3320	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	PROFISSIONAL	SP I	A	04	B	04

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
8485/2015	3371	EDLENA APARECIDA COLHERI MON MA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	04	B	04
8569/2015	3377	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	MEDICO OFTALMOLOGISTA	PROFISSIONAL	SP VII	A	04	D	04
9014/2015	3453	JESSICA LUIZA MALVEZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA IV	A	04	B	04

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2016

Teste Seletivo - Edital nº. 133/2013

Editais de Convocações nº. 187/2015 e 189/2015

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: FELIPE BENASSI MARTINS.

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 01/02/2016 a 31/01/2017.

Salário Inicial: R\$ 1.207,66 (Um mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Cargo: Professor com Habilitação em Educação Física.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: ALINE FERNANDES ALVARENGA.

Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Vigência do Contrato: 01/02/2016 a 31/01/2017.

Salário Inicial: R\$ 1.207,66 (Um mil, duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos).

Cargo: Professor com Habilitação em Educação Física.

Carga Horária: 20 horas semanais.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Ibioporã-Pr, de 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 264 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III e artigo 258 e seguintes da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº. **001/2016**, em face da servidora "P.C.D.C.", matrículas 2947, 3772, tendo por fundamento o suposto cometimento de faltas funcionais graves (pessoalmente informadas à servidora, em razão do deferimento de seu pedido prévio de decretação de **sigilo**).

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelas servidoras: VALÉRIA BORGES BREDA, matrícula 1568 – Tecnóloga de Gestão Pública, ANA LÚCIA LUDWIG, matrícula 3154 – Tecnóloga de Gestão, e NIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula 1026 – Tecnólogo de Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: SUELI MARA DE OLIVEIRA, matrícula 227 – Tecnóloga de Gestão Pública, e NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA, matrícula 2960 - Tecnóloga de Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência ao servidor, na condição de **indiciado**, acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia**.

Portaria nº 020/2016

Art.7º O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 021, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, designado pela Portaria No. 020, de 27 de janeiro de 2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora ANA LÚCIA LUDWIG, MATRÍCULA 3154 – Tecnóloga de Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2016.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA BORGES BREDA
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº. 017/2016
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 004/2016
ABERTURA**

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da inscrição do Edital de Abertura nº 004/2016 do **Teste Seletivo**, como segue:

Art. 1º - Fica prorrogada as inscrições do Teste Seletivo Edital de Abertura nº 004/2016 até as 17hrs do dia 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica prorrogado o pagamento do boleto até o dia 10 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo III – Cronograma previsto, como segue abaixo:

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 004/2016 – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
Anexo III – Cronograma Previsto

EVENTO	DATA PREVISTA
Período de inscrições.	Das 12h00min do dia 28 de janeiro de 2016 às 17hs do dia 10 de fevereiro de 2016, observado horário oficial de Brasília/DF
Solicitação de Isenção da taxa de inscrição.	28 e 29 de janeiro de 2016
Encaminhamento da Ficha de Solicitação de Isenção via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento).	29 de janeiro de 2016
Divulgação do resultado da análise da documentação para a isenção do pagamento da taxa de inscrição.	02 de fevereiro de 2016
Data para a impressão do Boleto Bancário das Isenções indeferidas.	até às 17hs do dia 10 de fevereiro de 2016
Encaminhamento dos documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento).	até o dia 10 de fevereiro de 2016
Data para o pagamento da taxa de inscrição.	10 de fevereiro de 2016
Divulgação e Publicação do Deferimento das Inscrições	16 de fevereiro de 2016
Divulgação e Publicação da Homologação das Inscrições	16 de fevereiro de 2016
Disponibilidade do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO no site	a partir de 17 de fevereiro de 2016.
Previsão da Prova Objetiva	21 de fevereiro de 2016
Entrega da documentação comprobatória para a Prova de Títulos.	mesmo dia da realização da prova objetiva, dia 21 de fevereiro de 2016
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva - no site	às 15h00min do dia 22 de fevereiro de 2016
Divulgação da Nota da Prova Objetiva e Prova Títulos - no site	às 15h00min do dia 29 de fevereiro de 2016
Divulgação do Resultado Final.	04 de março de 2016
Classificação final e homologação	11 de março de 2016

• **As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.**

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã/PR, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



DECRETO Nº. 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, e 294-2015, 449/2015, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
3554	IZIS ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	465/2012 – 10/07/2012	28/01/2016
3545	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA	AGENTE SANITÁRIO	461/2012 – 10/07/2012	28/01/2016

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: CONDUCTOR DE VEÍCULOS, E CONVOCAR CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: CONDUCTOR DE VEÍCULOS, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o candidato convocado por meio do Edital nº. 190, de 23 de dezembro de 2015, não foi considerado apto nos exames pré-admissionais em conformidade com a Perícia nº 11543 da Divisão de Gestão de Saúde Operacional.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: CONDUCTOR DE VEÍCULOS - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 8º Nome do Candidato NILSON DYEGO MAIA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: CONDUCTOR DE VEÍCULOS - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 9º Nome do Candidato ENERGY PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI TAKAHASHI DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 3343, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, para responder e assinar documentos na ausência da Procuradora Geral do Município, a Sra. KARINA AYUMI TANNO, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2016.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ILTO DE SOUZA, matrícula 3620, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência da Secretária Municipal de Saúde, a Senhora LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES, matrícula 3683, por motivo do seu período de férias de 03 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em especial a Portaria nº 019 de 27 de janeiro de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)

[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 034/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 18 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.758,63 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 936 - Decreto nº 34/2015 de 05/02/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	51.200,00	51.200,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	210.558,63	210.558,63
Suplementar		Superávit Financeiro	1.000,00	1.000,00
Despesa				
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	17.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2038		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1885	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	17.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2038		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	Anulação	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	1900	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.500,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.365.0004.2040		FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1990	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.500,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.365.0004.2040		FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA	Anulação	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	2005	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	15.000,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.365.0004.2041		FUNDEB 60% - CRECHES	Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/3

	2015	101	Fundeb 60%					
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Acréscimo	15.000,00	
12.365.0004.2041		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			Abertura		
3.1.90.94.00.00			FUNDEB 60% - CRECHES			Anulação		
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	2030	101	Fundeb 60%					
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			Acréscimo	26.458,63	
15.451.0001.1063		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS			Abertura		
4.4.90.51.00.00			CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
			OBRAS E INSTALAÇÕES					
	5325	725	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais					
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Excesso de Arrecadação		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	2.000,00	
10.301.0005.2088		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
3.1.90.11.00.00			ATENÇÃO BÁSICA			Anulação		
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	3780	495	Atenção Básica					
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	2.000,00	
10.301.0005.2088		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
3.1.90.94.00.00			ATENÇÃO BÁSICA			Anulação		
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	3805	495	Atenção Básica					
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	10.000,00	
10.301.0005.2089		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
3.1.90.11.00.00			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA					
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	3865	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)					
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	10.000,00	
10.301.0005.2089		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
3.1.90.94.00.00			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			Anulação		
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	3915	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)					
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	4.700,00	
10.302.0005.2092		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
3.1.90.11.00.00			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			Anulação		
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	4095	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)					
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		
		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	4.700,00	
10.302.0005.2092		10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
3.1.90.94.00.00			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			Anulação		
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	4145	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)					
Crédito adicional:			Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		
		14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA			Acréscimo	1.000,00	
11.333.0008.1120		14.001	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO			Abertura		
4.4.90.51.00.00			CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR			Superávit Financeiro Livre		
			OBRAS E INSTALAÇÕES					
	4950	0	Recursos Ordinários (Livres)					

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/3

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
11.333.0008.1120	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		Acréscimo 184.100,00
4.4.90.51.00.00	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		Abertura
		CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	4955	703 Transferências Voluntárias Públicas Federais	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

ARNALDO MESSIAS SOARES
 Contador

JOSE APARECIDO ABREU
 Secretario de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 769, de 28 de dezembro de 2015, que estabelece prazos e condições para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando a autorização viabilizada pelos arts. 67 e 68 da Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008, para estabelecer condições e prazos para o pagamento de tributos, bem como conceder descontos pela antecipação do pagamento;

Considerando os imprevistos e atrasos verificados no cronograma traçado pela Administração Municipal para o lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no exercício de 2016, e a necessidade de conceder prazos razoáveis para não comprometer a programação financeira dos contribuintes,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 769, de 28 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- Art. 1º
- I -
- a) com 20% (vinte por cento) de desconto, com vencimento para o dia 30 de Março de 2016;
- b) com 10% (dez por cento) de desconto, com vencimento para o dia 30 de Abril de 2016.
-

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
 Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito do Município



Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A L CANUTO TRANSPORTES.

PROC. ADM. Nº. 209/2012 – Pregão Nº. 062/2012 – CONTRATO Nº. 005/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços no transporte escolar, na área urbana e rural, para os alunos matriculados na rede pública de Ensino Municipal, Estadual e Instituições do Município de Ibiporã.

O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 13 de fevereiro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CREENCIADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA VITALIS SOCIEDADE SIMPLES – ME.

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 311/2015.

OBJETO: O Credenciamento tem por objeto, a prestação de serviços de fisioterapia, com uso de equipamento e acompanhamento de Fisioterapeuta, tendo como remuneração os valores constantes na Tabela SUS, vigente no mês do faturamento.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ONDE LE-SÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 07 de outubro de 2015.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 29 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BICHERI & BICHERI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 064/2015 – Pregão Nº. 035/2015 – CONTRATO Nº. 116/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de medicamentos da Tabela da Indítec.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de **R\$43.750,00** (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, para o Item 1, do Lote 1.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de **R\$218.750,00** (Duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 095/2015 – Pregão Nº. 053/2015 – CONTRATO Nº. 179/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento e instalação de cercamento em gradil galvanizado e portões.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de **R\$ 14.503,12** (Quatorze mil e quinhentos e três reais e doze centavos) correspondendo a aproximadamente 9,71% do valor total do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 163.903,26** (cento e sessenta e três mil e novecentos e três reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de Janeiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 186/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2016 referente à Aquisição de equipamentos, gêneros alimentícios e materiais de consumo, com fundamento no Parecer Jurídico 25/2016 - PGM de 25/01/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas relacionadas: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, vencedora dos itens de nº 02 e 03 do lote 01, com o valor total de R\$ 1.244,00; INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens de nº 04 e 08 do lote 01, com o valor total de R\$ 436,06; KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, vencedora dos itens de nº 06, 07, 09 e 11 do lote 01, com o valor total de R\$ 5.805,50; PIMENTEL E PIORNEDO LTDA, vencedora dos itens de nº 01, 05 e 12 do lote 01, com o valor total de R\$ 623,40; SERGIO A. BORTHOZZI & CIA LTDA - ME, vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 02, com o valor total de R\$ 11.053,20. Ibiporã, 27 de janeiro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 161/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2015 referente à aquisição de materiais de limpeza, carnes e gêneros alimentícios, com fundamento no Parecer Jurídico 027/2016 - PGM de 26/01/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas relacionadas: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, vencedora dos itens 2, 3, 15, 17, 19 e 20 do lote 02, com o valor total de R\$ 7.780,00; C & T MERCEARIA LTDA, vencedora dos itens 2, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 39 do lote 01; itens 7, 13, 14, 16, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 do lote 2; itens 3, 4, 5, 6 e 7 do lote 3, com o valor total de R\$ 38.413,14; D' MILLE IND E COM DE PROD ALIM LTDA, vencedora dos itens 1, 3, 8, 9, 10, 13, 16, 18, 19, 21, 27, 28, 30, 38, 41 e 42 do lote 01; itens 5, 9, 10 e 12 do lote 2, com o valor total de R\$ 8.269,50; HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS – ME, vencedora dos itens 1, 4, 6, 8 e 11 do lote 2, com o valor total de R\$ 11.999,50; N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA – ME, vencedora dos itens 1, 2 e 8 do lote 3, com o valor total de R\$ 12.486,00; NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora do item 40 do lote 1, com o valor total de R\$ 640,00. Ibiporã, 28 de janeiro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 154/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 84/2015 referente à aquisição de materiais de expediente, com fundamento no Parecer Jurídico 796/2015 - PGM de 04/12/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa CAMPOS E GAVA LTDA – ME vencedora nos itens 01, 02, 21, 25, 27, 30, 35, 37, 47, 61, 63, 64, 65, 69, 74, 75, 76, 84, 90, 91, 100, 102, 106, 107, 108, 136, 137, 138, 140, 148, 157, 159, 160, 161, 175 e 176, do Lote 01; e itens 12, 23, 24, 28, 33, 37, 38, 43 e 44, do Lote 02, com valor total de R\$ 28.983,42. Ibiporã, 25 de janeiro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 185/2015 – ref. a aquisição de carnes bovinas, suínas, avícolas e peixes. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 05 de fevereiro de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 – PMI, Processo Administrativo nº 04/2016 – ref. a aquisição parcelada de produtos panificados para atender as diversas Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 05 de fevereiro de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 009/2016 – Processo de Dispensa nº 001/2016 referente a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL) para execução de cursos no Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã (CTTI), com fundamento no Parecer Jurídico nº 022/2016, de 28/01/2016 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (FAUEL), inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.061.086/0001-50. Valor total: R\$ 51.000,00. Publique-se. Ibiporã, 02 de fevereiro de 2016. José Maria Ferreira. Prefeito Municipal.



Obras

DECRETO Nº. – 021/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 629/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 22 (VINTE E DOIS) da Quadra 11 (ONZE) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.175 livro 2-U2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 22.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 22-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Motivo: CORREÇÃO no Objeto do pregão

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alambrado

Tipo: Menor Preço por Item.

Data da Abertura: 24/02/2016 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.081,50 (Quatro Mil e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 05 de Fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está suspensa a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de dragagem de remoção por bombeamento, desaguamento (desidratação) e acondicionamento em geobags do lodo sedimentado, retirada de material sedimentado através de remoção mecânica, sucção em dragagem industrial para limpeza de lagoas de tratamento de esgoto do SAMAE de Ibiporã/Pr para análise do Termo de Referência e possível alteração do Edital.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações podem ser obtidas pelo site do SAMAE (www.samaebi.com.br) ou pelo telefone (43) 3258 8195.

Ibiporã, 04 de Fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CISPAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ.
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 01/2015
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2015 cujo objeto é rateio celebrado com o CISPAP objetivando o apoio técnico, administrativo e operacional em geral com reequilíbrio econômico com base no INPC de 11,27 % do período.
Prazo aditado: De 23 de Janeiro de 2016 a 22 de Janeiro de 2017.
Valor aditado: Pagamentos de R\$ 2.766,33 (Dois mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) por mês totalizando R\$ 33.195,96 (Trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) anual.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 22 de Janeiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 08/2013

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: ECOSOUL – PROJETOS DE ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 71 (setenta e um) dias do Contrato nº 08/2013 para elaboração de Estudo de Concepção e elaboração de Projetos de Engenharia para reformulação e readequação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Ibiporã/Pr conforme solicitação da Contratada, anuência da Administração do SAMAE, previsão legal e contratual com Parecer Jurídico favorável.
Processo: Concorrência Pública nº 01/2013 / Contrato nº 08/2013.
Aditamento de Prazo: De 21 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016.
Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 03/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: TRANSPESADO TRANSPORTE LTDA ME
Processo: Dispensa de Licitação nº 03/2016 de 03 de Fevereiro de 2016.
Objeto: Locação de Guindaste para retirada e colocação do perfil "I" que sustenta a tubulação de 150 mm da Ponte do Ribeirão Jacutinga que fornece água para o Cond. Nene Favoreto.
Motivação: Necessidade urgente do serviço com base no Decreto nº 03 de 12/01/2016 que declarou situação de emergência após forte chuva.
Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).
Recursos: Próprios.

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 04/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Processo: Dispensa de Licitação nº 04/2016 de 03 de Fevereiro de 2016.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de retífica de mancal de apoio, limpeza, pintura da motobomba e serviço de guindaste para retirada e reinstalação da bomba localizada no Poço da Taquara do Reino
Motivação: Necessidade urgente do serviço com base no Decreto nº 03 de 12/01/2016 que declarou situação de emergência após forte chuva.
Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais).
Recursos: Próprios.



Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviço de limpeza e conservação	UN	1,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	Locação de Guindaste	SV	1,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 1.150,00

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 05/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: ÁGUA LIMPA POÇOS ARTESIANOS LTDA.
 Processo: Dispensa de Licitação nº 05/2016 de 03 de Fevereiro de 2016.
 Objeto: Aquisição imediata de Conjunto motobomba MB S4P-3E-20 Motor 3 CV Mono, 30 (trinta) barras de tubo geomecanico 1.1/2", 30 (trinta) luvas FG 1.1/2", 01 (um) dosador de cloro, 02 (dois) potes de cloro, 2 (duas) válvulas de retenção 1.1/2" e 04 (quatro) niples duplo e execução de serviços de filmagem do poço e contratação de guindaste para tentativa de pesca, retirada e reinstalação da motobomba do poço da Recanto do Pescador.
 Motivação: Necessidade urgente do serviço com base no Decreto nº 03 de 12/01/2016 que declarou situação de emergência após forte chuva.
 Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor total: R\$ 11.342,00 (Onze mil trezentos e quarenta e dois reais).
 Recursos: Próprios.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Serviço de filmagem	SV	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Locação de Guindaste	SV	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	Conjunto motobomba MB S4P-3E-20 Motor 3 CV Mono.	UN	1,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
4	Luva FG 1.1/2"	UN	30,00	R\$ 19,00	R\$ 570,00
5	Tubo Geomecanico 1.1/2"	BR	30,00	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
6	Dosador de Cloro	UN	1,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
7	Válvula de Retenção de 1.1/2"	UN	2,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
8	Niple Duplo	UN	4,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00
9	Cloro em pastilhas (Pote 1,4 kg - 7 pastilhas x 0,200 kg)	PT	2,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
TOTAL					R\$ 11.342,00

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 06/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: R. BUSIGNANI - MAQUINAS INDUSTRIAIS - ME
 Processo: Dispensa de Licitação nº 06/2016 de 03 de Fevereiro de 2016.
 Objeto: Contratação de empresa para confecção e fixação de 2 (dois) cavaletes, na ponte do Ribeirão Jacutinga, serviço de torno para confecção de 6 (seis) flanges em aço, para junta gibault 150 mm, fixação de 16 (dezesseis) parabolites na sapata dos cavaletes, confecção e solda de 4 (quatro) mão francesa no perfil (I), serviço de solda do perfil (I) nos cavaletes, confecção e soldas de 4 (quatro) abraçadeiras, serviço de oxicorte em 3 (três) tubos de 150 mm em ferro fundido e aquisição imediata de 6 (seis) flanges em aço para junta gibault, 16 (dezesseis) parabolites 16 (dezesseis) metros de tubo retangular de 80 x 50 cm com chapa 3/16".
 Motivação: Necessidade urgente do serviço com base no Decreto nº 03 de 12/01/2016 que declarou situação de emergência após forte chuva.
 Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor total: R\$ 3.435,08 (Três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).
 Recursos: Próprios.

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Parabolt 3/8 x 3	UN	16,00	R\$ 6,25	R\$ 100,00
2	Flange em ferro fundido DN 150 PN 10	UN	6,00	R\$ 87,50	R\$ 525,00
3	Tubo retangular 80 x 50 chapa 3/16"	M	16,00	R\$ 50,63	R\$ 810,08
4	Serviço diversos	SV	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 3.435,08

Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2016.


Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 07/2016

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: H.P.S. INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME
 Processo: Dispensa de Licitação nº 07/2016 de 03 de Fevereiro de 2016.
 Objeto: Execução dos serviços de limpeza geral nos painéis elétricos que aciona o conjunto de bombas da captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga devido à intensa chuva no dia 11/01/2016 em que houve alagamento na casa de bomba, molhando os painéis elétricos e motores.
 Motivação: Necessidade urgente do serviço com base no Decreto nº 03 de 12/01/2016 que declarou situação de emergência após forte chuva.
 Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor total: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
 Recursos: Próprios.


Ibiporã, 03 de Fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA 24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



Câmara Municipal

ATO Nº 010/2016

LAFAYETTE FORIN – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o ATO nº 007, de 29 de Janeiro de 2015, que concedeu ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, Gratificação de Assessoramento pelo exercício de encargos especiais.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Maricélia Soares de Sá
1ª SECRETÁRIA

Lafayette Forin
PRESIDENTE

ATO Nº 011\2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado esta Presidência juntamente com a Vereadora **MARICÉLIA SOARES DE SÁ**, portadora da Identidade RG nº 6.740.622-2 SSP/PR e CPF nº 042.170.199-47, 1ª Secretária da Câmara Municipal, ou com a funcionária efetiva **KEILA HIDEMI ARAKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.417.525-9-SSP/PR e CPF nº 034.796.789-20, **necessitando sempre de (02)duas assinaturas em conjunto para a sua movimentação**, sendo obrigatória uma das assinaturas ser a do Presidente da Câmara, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, sem limite de valor, referentes às contas da Câmara Municipal de Ibiporã existentes nas agências da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, ambas localizadas na cidade de Ibiporã-PR.

Art. 2º Revogam-se os ATOS nºs 010 de 09 de Fevereiro de 2015, e 012 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

Lafayette Forin
PRESIDENTE
RG nº 6.583.790-0
CPF 019.975.079-35

Associações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 13.152.662/0001-29, neste ato representado pelo presidente **Sr. JOÃO AUGUSTO FAVORETTO**, convoca através do presente edital, todos associados para assembleia geral, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, às 08h00min, em primeira convocação com 50% mais 1 dos associados ou às 08h15min em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, conforme letra "b" do Art. 16º da Seção 1 do Capítulo V do Estatuto deste Condomínio, e será realizada no Condomínio Empresarial Ibiporã na Rua Alberto Negro, na sede da empresa **VIA GRÁFIT**, Ibiporã-Pr, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1 – Prestação de Contas de 2015;
- 2 – Taxa Extra ref. reconstrução de Muro;
- 3 – Renovação de Contrato com Colégio SESI;
- 4 - Regras para novas Construções;
- 5 – ACEIBI;
- 6 – Lixo;
- 7 – Eleição de Diretoria;
- 8 – Assuntos Diversos;

Ibiporã-Pr, 04 de fevereiro de 2016.

Associação Condomínio Empresarial Ibiporã
Presidente: João Augusto Favoretto